



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 400, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre alteração da Comissão para análise e avaliação da documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de Atividades Náuticas de Lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP, criada pelo Decreto nº 139/2014."

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Comissão para análise da documentação de Habilitação Técnica das empresas participantes do Edital de Chamamento Público - Credenciamento para exploração de Atividades Náuticas de Lazer nas praias do Município de Caraguatatuba-SP, criada pelo Decreto Municipal nº 139, de 26 de agosto de 2014, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I - Nilo Sérgio de Oliveira – matrícula 2.116 – Secretaria Municipal da Fazenda;

II - Márcia Sato – matrícula 15.567 – Secretaria Municipal de Urbanismo;

III – Antonio Claudio Costa – matrícula 20.136 – Secretaria Municipal de Trânsito;

IV - Alex Catapani – matrícula 17.756 – Secretaria Municipal de Urbanismo;
e,

V - Luciana Kelly de Oliveira Silva – matrícula 6479 – Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 240, de 12 de fevereiro de 2015.

Caraguatatuba, 17 de dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em <u>23 / 12 / 2015</u>
No Jornal Local <u>Express</u>
<u>Caicara - Ed. 1162</u>